



## HOMOLOGAÇÃO

Terezinha Rodrigues Lima, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2015, para Professor Municipal de Educação Básica I (Educação Infantil), Professor Municipal de Educação Básica II (Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano), Professor de Educação Física I e II, Professor Substituto em Educação Básica e Educador Infantil, em caráter temporário e de excepcional interesse público, de acordo com as necessidades do município, com fundamento na Lei Complementar nº 021/2011 e Lei nº 033/2012,

**Homologa** o resultado e, conseqüentemente, a classificação da seleção, ficando autorizadas as providências necessárias para a contratação de pessoal especializado na área da educação do município de Mirassolândia.

Mirassolândia, 04 de janeiro de 2016.

Terezinha Rodrigues Lima  
Prefeita Municipal